

REGULAMENTO do Concurso ESCOLAR
“VAMOS TODOS DAR O LITRO”

Constituem objeto do presente Regulamento as regras do Concurso Escolar **“VAMOS TODOS DAR O LITRO”**, a decorrer durante o ano letivo de 2021/2022 no Concelho de Ourém.

O Município de Ourém em colaboração com as empresas parceiras, promove o Concurso escolar designado **“VAMOS TODOS DAR O LITRO”**.

1. Objetivos:

- Contribuir para um desenvolvimento sustentável, em que as necessidades da geração atual não comprometam a existência das gerações futuras, através do cumprimento das metas dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis (ODSs), principalmente o n.º 6 – Água Potável e Saneamento e o n.º 14 – Vida na Água, apoiando e fortalecendo a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento, assim como prevenir e reduzir a poluição marinha;
- Contribuir para uma melhor qualidade ambiental, diminuindo a contaminação dos recursos hídricos do concelho;
- Divulgar o conceito do agir local através da salvaguarda dos recursos hídricos do concelho, que tem impactes a jusante e até ao oceano atlântico, contribuindo assim para uma solução global, de modo a alcançar os ODSs referidos;
- Promover e incentivar a separação e reciclagem de óleos alimentares usados (OAU) e informar e sensibilizar a comunidade escolar, em geral, para a recolha seletiva deste resíduo;
- Premiar o(s) estabelecimento(s) de ensino(s) que, durante o período vigente do Concurso, tenha(m) recolhido a maior quantidade de litros de Óleo Alimentar Usado (OAU) por aluno, prevenindo a sua descarga nos esgotos municipais; e
- Valorizar os óleos alimentares usados recolhidos, através da sua reconversão em biodiesel, numa lógica de economia circular.

2. Empresas Parceiras

A presente iniciativa é promovida pelo Município de Ourém em parceria com as empresas responsáveis pela gestão do ciclo urbano da água no concelho de Ourém:

- Águas do Centro Litoral – Grupo Águas de Portugal – Empresa responsável pela gestão de esgotos domésticos do concelho de Ourém (emissários e ETAR);
- Be Water, S.A. – Ourém – Empresa responsável pela gestão do abastecimento público de água, desde a sua captação até à torneira do utilizador;
- Tejo Ambiente E.I.M., S.A. - Empresa responsável pela gestão de esgotos domésticos do concelho de Ourém.

O concurso conta também com a parceria da empresa Hardlevel, empresa prestadora de serviços para a recolha de óleos alimentares usados (OAU) com o fim da produção de biodiesel.

3. Destinatários

O presente Concurso é dirigido a toda a comunidade escolar de todos os estabelecimentos de ensino do pré-escolar, 1.º, 2.º, 3.º ciclo e secundário do concelho de Ourém, em conjunto com os docentes, não docentes e encarregados de educação que queiram aderir a esta iniciativa.

4. Área Geográfica

A área geográfica de atuação deste Concurso Escolar “VAMOS TODOS DAR O LITRO” é definida pela área de atuação da HARDLEVEL no concelho de Ourém, que abrange 13 freguesias - Alburitel; Atouguia; Caxarias; Espite; Fátima; Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais; Gondemaria e Olival; matas e Cercal; Nossa Senhora da Piedade; Nossa Senhora das Misericórdias; Rio de Couros e Casal dos Bernardos; Seiça e Urqueira.

5. Prazos e Candidaturas

A apresentação oficial do concurso ocorrerá na primeira semana de outubro, no âmbito das comemorações do Dia Nacional da Água, que se celebra a 1 de outubro de cada ano. O concurso terá a duração de 7 meses, iniciando-se a 1 de novembro até 31 de maio de 2022.

A candidatura é formalizada pelo preenchimento do formulário de inscrição online, devidamente preenchido, disponível em www.ourem.pt até ao dia 20/10/2021.

Para qualquer esclarecimento adicional contactar:

- Correio eletrónico: ambiente@mail.cm-ourem.pt
- Telefone: 249 540 900 (Ext. 6408)

6. Condições Gerais de Participação

- 6.1 Após a formalização e validação das candidaturas serão notificadas as escolas concorrentes;
- 6.2 Cada escola selecionada deve nomear um professor responsável pela dinamização e coordenação do Concurso;
- 6.3 Todos os concorrentes têm à sua disposição a aplicação RENO (instalação em telemóvel) para registo das descargas nos 26 pontos de recolha de OAU distribuídos pelo concelho;
- 6.4 O âmbito do Concurso incide na recolha, exclusiva, de óleo alimentar usado (OAU) produzido pelo setor doméstico, sendo excluído o óleo recolhido no canal HoReCa e cantinas/refeitórios escolares;
- 6.5 Os alunos divulgam pela comunidade o objetivo do concurso e dão referência da sua escola para registo da descarga;
- 6.6 A descarga e registo de OAU pode ser realizada em qualquer dos 26 oleões distribuídos pelo concelho, não sendo obrigatório que seja na freguesia de cada escola participante.

7. Critérios de Avaliação e de Atribuição de Prémios

Devido ao número díspar de alunos entre as diferentes escolas do concelho, a escola vencedora será a que, até ao dia 31 de maio de 2022, entregue a maior quantidade de óleo alimentar usado (OAU) por aluno, devendo ser utilizada a seguinte fórmula:

$$(1) \quad \frac{\text{Quantidade total, em litros, de OAU depositados no oleão}}{\text{Nº Total de alunos matriculados na escola (Grupo A/Grupo B)}}$$

Compete à entidade promotora, Município de Ourém apurar os resultados, com a colaboração das empresas parceiras.

Uma vez que a gama de idades entre os alunos da mesma escola é díspar, são criados dois grupos para atribuição de prémios, **GRUPO A** e **GRUPO B**. O Grupo A contempla os alunos inscritos no ensino pré-escolar e 1.º ciclo, o Grupo B diz respeito aos alunos inscritos no ensino do 2.º e 3.º ciclo e secundário.

8. Cronograma do Concurso Escolar “VAMOS TODOS DAR O LITRO”

- a) De 01 a 20 de outubro de 2021 até às 23h59: submissão de candidaturas de participação das escolas do pré-escolar, 1.º, 2.º, 3.º ciclo e secundária da região;
- b) De 21 a 31 de outubro de 2021: Divulgação das escolas selecionadas;
- c) De 01 de novembro a 31 de maio de 2022: Concurso Escolar “VAMOS TODOS DAR O LITRO”;
- d) De 01 a 07 de junho de 2022: Período de apuramento de resultados;
- e) 08 de junho de 2022: Prazo para divulgação dos resultados do Concurso “VAMOS TODOS DAR O LITRO” no *site* do Município de Ourém: www.ourem.pt;
- f) Comemorações do Dia do Município de Ourém (20 de junho): Cerimónia de Entrega dos prémios, a decorrer durante as comemorações do dia da Cidade (data a marcar após a divulgação dos resultados e até ao dia 20 de junho de 2022).

9. Sensibilização

No decorrer do Concurso serão realizadas nas escolas ações de sensibilização promovidas pelo Município de Ourém e pelas empresas parceiras. As escolas são convidadas a realizar as suas próprias campanhas de sensibilização destinadas aos pais e encarregados de educação.

10. APP “RENO”

No início do Concurso, será divulgada a aplicação a instalar e modo de funcionamento em todas as escolas participantes do concurso.

11. Júri

O Júri, que terá a função de analisar os resultados, será em número ímpar, constituído por:

- dois elementos do Município de Ourém;
- um elemento da empresa Águas do Centro Litoral – Grupo Águas de Portugal;
- um elemento da Be Water, S.A. – Ourém;
- e um elemento da empresa Tejo Ambiente E.I.M., S.A.

12. Entrega de Prémios:

Aos vencedores do Concurso “VAMOS TODOS DAR O LITRO” serão atribuídos os seguintes prémios, divididos pelos dois Grupos A e B:

GRUPO A (ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO)

- a) Primeiro Prémio – Prémio monetário da Be Water no valor de 600,00€;
- b) Segundo Prémio – Prémio monetário da Águas do Centro Litoral no valor de 400,00€;
- c) Terceiro Prémio – Prémio monetário da Tejo Ambiente no valor de 250,00€.

GRUPO B (ENSINO DO 2.º E 3. CICLO E SECUNDÁRIO)

- a) Primeiro Prémio – Prémio monetário da Águas do Centro Litoral no valor de 600,00€;
- b) Segundo Prémio – Prémio monetário da Be Water no valor de 400,00€;
- d) Terceiro Prémio – Prémio monetário da Tejo Ambiente no valor de 250,00€.

Serão atribuídas Menções Honrosas às escolas que apresentem um conjunto de práticas de Excelência no âmbito desta temática.

Todas as escolas selecionadas ao Concurso “VAMOS TODOS DAR O LITRO” irão receber Certificado de Participação.

13. Outras condições:

A participação neste concurso implica a aceitação na íntegra do conteúdo deste Regulamento. Cabe à entidade organizadora, Município de Ourém, em colaboração com as empresas parceiras o esclarecimento de qualquer questão, omissão, ou possível interpretação do presente Regulamento que venham a surgir no decorrer do Concurso.

O presente Regulamento poderá ser consultado no *site* do Município “VAMOS TODOS DAR O LITRO” www.ourem.pt